

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
GABINETE DO VEREADOR ALYSSON F. G. REIS – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

"Dispõe sobre a denominação da Rodovia que conecta Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta no Município de Linhares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Rodovia Pedro Paulo Giacomini**” a rodovia municipal que conecta o Córrego Dr. Jones ao distrito de São Sebastião de Terra Alta, no Município de Linhares.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placas indicativas, bem como a atualização dos registros oficiais, mapas e cadastros municipais que se fizerem necessários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Linhares, 02 de março de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar a rodovia municipal que liga Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta com o nome “**Rodovia Pedro Paulo Giacomini**”.

A escolha do nome Pedro Paulo Giacomini justifica-se por seu profundo vínculo histórico, social e cultural com a comunidade local, bem como por sua exemplar trajetória de vida, marcada pela dedicação à família, à agricultura e ao desenvolvimento da região.

Pedro Paulo Giacomini, natural do município de Ibirapu, nasceu em 16 de junho de 1923. Em 27 de fevereiro de 1954, casou-se com Alaysa Therezinha Balla Giacomini, e poucos dias depois, em 13 de março do mesmo ano, fixou residência na comunidade de São Francisco Dr. Jones, onde já viviam seus irmãos. Ali, formou uma família numerosa, com dez filhos, fruto de um matrimônio dedicado e sólido.

Com muito esforço e trabalho árduo, Pedro Paulo conquistou uma pequena propriedade que sustentou sua família, tornando-se um pilar da comunidade local. Popularmente conhecido como Paulo Menete, foi uma figura ativa e respeitada, participando diretamente da construção da igreja local e de outras obras comunitárias. Sua luta constante por melhorias para a região, como a chegada da energia elétrica, demonstra seu comprometimento com o progresso e bem-estar dos moradores.

Pedro Paulo faleceu em 21 de fevereiro de 1985, aos 68 anos, e foi sepultado na comunidade que tanto amou e ajudou a desenvolver. Sua esposa, seus filhos, netos e bisnetos continuam residindo na localidade e arredores, mantendo viva a herança de trabalho e dedicação deixada por ele, especialmente no campo da agricultura.

Assim, a denominação da rodovia com o nome **Pedro Paulo Giacomini** não só homenageia um cidadão exemplar que dedicou sua vida ao crescimento e fortalecimento da comunidade, como também perpetua sua memória para as futuras gerações que utilizam esta via.



Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo o legado de Pedro Paulo Giacomini e valorizando a história e a identidade da nossa região.

Sala das Sessões, Linhares, 02 de março de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR





Base Cartográfica Municipal
Sistema de Projeção UTM SIRGAS2000, 24S

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ESTRADA VICINAL, SÃO RAFAEL, LINHARES-ES

Data: 20/10/2025
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano



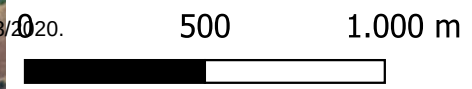
LEGENDA:
— ESTRADA VICINAL
— LOGRADOURO

LOCALIDADE
— CÓRREGO DR. JONES
— TERRA ALTA



COORDENADAS:
Ponto Inicial: 360751.00 / 7851458.00
Ponto de Término: 354598.00 / 7849770.00

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br> com o identificador 3300330031003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PEDRO PAULO GIACOMIN

NÚMERO DO CPF

MATRÍCULA

023788 01 55 1985 4 00019 091 0005163 45

DATA DO FALECIMENTO

Vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco

DIA

21

MÊS

02

ANO

1985

HORÁRIO DO FALECIMENTO

20:30 horas

LOCAL DO FALECIMENTO

Neste Distrito de Linhares

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO

Linhares

UF

ES

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Solteiro

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

Alayza Therezinha Balla Giacomini

IDADE

61 anos e 8 meses

DATA DE NASCIMENTO

DIA

**

MÊS

**

ANO

**

MUNICÍPIO DE NATURALIDADE

UF

ES

NOME DOS GENITORES

GIACOMIN DOMÊNICO; AUGUSTA PATUZZO

CAUSA DA MORTE

Câncer de Faringe

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS

José Antonio Palmeira da Silva

NÚMERO DO DOCUMENTO

222

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Corrego Dr. Jones

MUNICÍPIO

UF

ES

DATA DO REGISTRO

Vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco

DIA

26

MÊS

02

ANO

1985

NOME DO DECLARANTE

EXISTÊNCIA DE BENS

Sim

EXISTÊNCIA DE FILHOS

Não declarado.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

CNS nº 023788

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da
Comarca de Linhares

FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA

Oficial de Registro Civil

Av. Rufino de Carvalho, 1018, Centro, Linhares-ES, Cep: 29900-222,

Tel. (27) 3371-6168 www.cartoriolinhaires.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023788-01-02507-01632

Emolumentos: R\$ 39,81 Encargos: R\$ 11,84 Total: R\$ 51,45

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

C/20R



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 29 de agosto de 2025.

GABRIEL JEDÍDIAS RIBEIRO RODRIGUES
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO LINHARES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
CNS: 02.378-8

FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial Titular e Tabelião

Av. Rufino de Carvalho, nº 1018 - Centro
CEP: 29.900-190 - Linhares - ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 03/03/2026 09:09

Checksum: **B6C9348D6924B2EFD78546F924BEF52A11277A5A690C077D0E225200BF35767**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.